



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS MATÃO

**PORTARIA Nº MTO.0004/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

*Constitui a Comissão para análise de documentos da matrícula nas vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012 do Campus Matão.*

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 5.556, de 17 de outubro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação feita através de memorando 01/2015 da Coordenadoria de Registros Escolares, de 29 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para análise de documentos da matrícula nas vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012 do *Campus* Matão:

**Thaís Cristina Diniz**  
**Lara Hellen Mendonça Gonçalves**  
**Luciane Penteadó Chaquime**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
ALEXANDRE MORAES CARDOSO